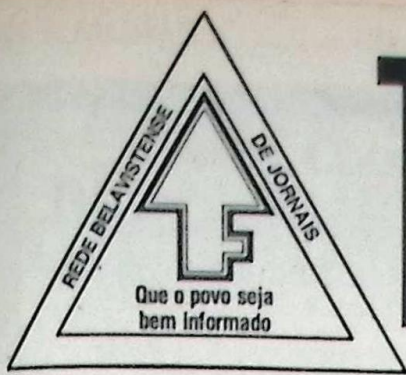




TRIBUNA DA FRONTEIRA

BELA VISTA/MS ANO: XXIV Nº 1.742 31 DE JULHO DE 1.996 - FUNDADOR: IVALDO PEREIRA - R\$ 1,00

Encontro com Idosos marca o início da campanha da Coligação "União e Trabalho" Popular na campanha eleitoral



Centenas de Idosos receberam o candidato José Garibaldi, no Clube Esportivo Belavistense com muito calor humano

Numa demonstração de respeito e de reconhecimento ao incalculável patrimônio que representa a experiência e a sabedoria dos mais velhos, o candidato à Prefeitura José Garibaldi da Rosa Neto e seu Vice, Geraldo Pinheiro Murano da Coligação "União e Trabalho" deram a largada oficial da campanha pela chefia do Executivo Municipal, no último dia 26, promovendo um encontro com os idosos da nossa cidade, pessoas que por mais humildes

que sejam, sempre possuem muito a ensinar aos mais jovens. A grande maioria dos idosos atenderam ao convite feito pela ex-coordenadora do "Projeto Esperança", Dona Consuelo, e lotaram as dependências do Clube Esportivo Belavistense, vindo de todos os Bairros da cidade, a pé, de bicicleta, a cavalo e até de carroça, para ouvir a mensagem de José Garibaldi da Rosa Neto e companheiros de caminhada. Página - 03

Criação da Academia Belavistense de Letras

Em andamento a criação da Academia Belavistense de Letras, os estatutos estão prontos para publicação e a iniciativa é dos escritores Sydney Nunes Leite e Ivaldo Pereira.

A exemplo das Academias de Dourados, Ponta Porã, Corumbá e Três Lagoas, a Academia Belavistense terá sócios efetivos-fundadores e correspondentes, promoverá eventos culturais, incentivará o lançamento de livros e campanhas de incentivo à leitura, assim como criação de Bibliotecas e Museu. Inicialmente serão escolhidos 15 membros, alguns com obras publicadas, os que ainda não publicaram livros terão um ano para fazê-lo.

Na próxima edição desse jornal entrevista com o escritor Sydney Nunes Leite que dará maiores detalhes a respeito da fundação da Academia, seus objetivos e finalidades. As reuniões mensais serão realizadas na sede do Rotary Club de Bela Vista, lembrando que os eventos a serem promovidos serão também na sede do Rotary, cujo Presidente Renato de Souza Rosa, médico, tem como objetivo em sua gestão o apoio às iniciativas culturais.



ZALY UMA OPÇÃO CERTA PARA CARACOL

João Carlos Velásquez

"Só peço uma chance à vocês eleitores", assim foi o início da entrevista concedida por Zaly Lopes Leite, candidato à Vereador em Caracol.

Segundo Zaly - "Só quero que os eleitores me deem uma chance para mostrar os trabalhos que levarei ao plenário da Câmara para o desenvolvimento do Município.

Essas idéias, tais como projetos para gerar empregos, dependem exclusivamente de projetos da Câmara, onde dará incentivos fiscais a empresas que vierem a se instalar em nosso Município.

Além disso, Caracol tem capacidade de



No último sábado, dia 27, os integrantes da Coligação "Frente Popular" liderada pelo candidato à Prefeito, médico Fernando de Freitas Elias, promoveu um encontro de confraternização com centenas de convidados dos candidatos à Vereadores da Coligação, na bonita sede do Sessenta Esporte Clube, às margens do Rio Apa. A reunião marcou a largada da campanha eleitoral da "Frente Popular" e serviu também para definir as

diretrizes principais, que vão nortear o trabalho da Coligação até o próximo dia 03 de outubro, tendo em vista que a maioria dos convidados presentes era constituída de pessoas que vão se empenhar totalmente na disputa eleitoral, levando o nome do médico Fernando de Freitas Elias e do seu vice, Engenheiro Ricardo de Souza Rosa, o Gão, aos quatro cantos do Município.

Página - 04



Centenas de correligionários e simpatizantes foram levar seu apoio aos candidatos da "Frente Popular"

Banco do Brasil uma equipe eficiente

O Banco do Brasil - Agência de Bela Vista, está fazendo a sua parte. Funcionários eficientes, prestativos, tendo à frente o Gerente de Expediente Silvino Hanauer, procuram alternativas para normalizarem a situação dos clientes em débitos com o Banco.

Erros do passado provocaram uma taxa de inadimplência que estrangulava o Banco e levava ao desespero clientes e até mesmo a própria direção regional. Até o fechamento da Agência foi ventilado. A bem da verdade esses erros, provocados por "Planos" e sonhos irrealizáveis, mais fantasias do que projetos viáveis, provocaram uma mudança radical no relacionamento cliente-banco. Todos se moldaram aos novos tempos. Tempos do real e dos "pés no chão".

Hoje o quadro é diferente, os funcionários do BB, em Bela Vista, seguem rigorosamente as diretrizes da direção, ou seja, o Banco precisa reaver o que emprestou. É a velha história, o doente moribundo, na UTI - o cliente inadimplente - precisa de tratamento especial, sobretudo aqueles com vontade de viver, de MUDAR.

O Banco do Brasil, Agência de Bela Vista, através de todos os seus funcionários, está fazendo a sua parte. Agora é com os clientes em débitos com o Banco. Voltando à normalidade, o BB poderá investir em nossa cidade, ele que, nos últimos 50 anos, foi a mola propulsora da produção, dos investimentos, criando empregos e gerando oportunidades.

Prefeitura Municipal de Bela Vista/MS DECRETO Nº 916, DE 26/07/96

Dispõe sobre Feriado Municipal

O Prefeito Municipal de Bela Vista, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Feriado Municipal no dia 01 de Agosto de 1996, em comemoração ao dia de Santo Afonso, Padroeiro da cidade.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BELA VISTA/MS, 26 DE JULHO DE 1996

ABRAÃO ARMOA ZACARIAS - Prefeito Municipal

Edital de Convocação

A Diretoria da Beneficência Hospitalar de Bela Vista CONVOCA seus sócios para Assembléia Geral a ser realizada dia 05/08/96 no Clube Esportivo Belavistense, às 20:00 hs para mudanças que se fazem necessárias no Estatuto Vigente.

ENOLY LOUREIRO ASSIS - Presidente

COMUNICADO

Comunicamos aos nossos clientes que a partir desta data as cobranças de Duplicatas, Cheques pré-datados e Faturas, referentes à propagandas, assinaturas, matérias pagas e serviços gráficos foram entregues à responsabilidade do BANCO DO BRASIL.

REDE BELAVISTENSE DE JORNAIS - GRÁFICA E EDITORA APA

POR QUE LEDA MARINA?

Leia na Página 08 desta Edição, um breve histórico sobre a candidata à Vereadora Leda Marina de Castro Pinto, do PV e conheça um pouco mais sobre essa mulher que merece um lugar no Poder Legislativo Municipal.

INDICADOR PROFISSIONAL



**Fisioterapia
e
Reabilitação**

Dra. Dina Maria Flores de Figueiredo
FISIOTERAPEUTA - CREFITO 13081-F

Atendimento Fisioterápico nas seguintes áreas: Traumatologia, Ortopedia, Neurologia, Reumatologia, Problemas Respiratórios, Estética Facial e Corporal

Rua Monte Castelo, 750 - 255-1382 - BONITO

ADVOGADAS

VILMA DA SILVA VERA LOUREIRO DE ALMEIDA
OAB/MS 2574-B OAB - 2573 - B

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA CUIABÁ, S/N - CENTRO

(067) 439 - 1290

BELA VISTA/MS

ADVOCACIA

DR. MARCUS A. RUIZ - "KARAY MBARETÊ"

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS
CONTRATOS - EXECUÇÕES

(067) 251-1012 e 251-2424

"Quem tem o ideal nas Estrelas
pisa nas pedras e não sente"

JARDIM/MS

ADVOGADA

Vera Alba Peixoto Martinez

(OAB/MS 3.842)

Causas Cíveis - Trabalhistas e Agrárias
Contratos - Inventários - Direito de Família

Rua Cândido Garcia de Souza, 775 - 435-1322

Res. 435-1279 - ANTONIO JOÃO/MS

Cirurgião Dentista

Dr. Carlos R. da Silva - CRO 1366

Av. Eugênio Penzo, 660
ANTONIO JOÃO/MS

Rua Antonio João, 656

431-3885 - PONTA PORÃ/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO TADEU RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

Rua 14 de Maio, 470 - CENTRO

(067) 251-1736 - JARDIM/MS

ADVOCACIA

DR. HÉLIO RUIZ

CAUSAS CÍVEIS E CRIMINAIS

RUA 14 DE MAIO, 470 - CENTRO

(067) 251-1012 - 251-2424

JARDIM/MS

Odontologia Restauradora

Ponte Fixa em Metal Plástica, Ponte Fixa em Metal
Cerâmica, Ponte Móvel, Clareamento Dentário,
Aplicação de Flúor, Raio-X e Facetas Laminadas

DR. LAUCÍDIO VALDEZ DE BARROS

CRO 340-MS

RUA TEN. BERNARDES, 447 - 251-1436

RES. AV. CEL. CAMISSÃO - 251-1039

JARDIM - MS

Escritório Jurídico

Dr. Max César Lopes

OAB-MS 6827

Causas Cíveis, Criminais e
Especialmente Reclamações Trabalhistas

Rua Marechal Rondon, 426 - 1º Andar
(Em cima do Armazém Caçula)

FAX (067) 251-1093 - JARDIM

ADVOCACIA

Dra. Joana Lopes - Dr. Marcos S. A. Pizzolato

Causas Cíveis,
Criminais e Trabalhistas

Rua Antonio Maria Coelho, 329

(067) 439-1476 - BELA VISTA/MS

POUSADA E LANCHONETE CARAMANCHÃO

BONITO - MATO GROSSO DO SUL
A 257 Km de Campo Grande

A Pousada e Lanchonete Caramanchão
oferece a você e a sua família
a mais perfeita combinação
de economia, conforto e localização.
Venha conferir. A Pousada e Lanchonete
Caramanchão está localizada em BONITO,
um verdadeiro paraíso ecológico
esperando por você: Grutas, Cachoeiras, Rios,
Corredelas, Balneário, Aquário Natural
e muito mais.

POUSADA E LANCHONETE

CARAMANCHÃO

Rua das Flores, 1203 - Centro.

Informações e Reservas.:
Tel.: (067) 255-1674 - Bonito

Sem você não tem jogo.



Por você. Pra você.
Patrocinando a Seleção.

TRIBUNA DA FRONTEIRA BI-SEMANÁRIO

Fundado em 20 de Fevereiro de 1972
Propriedade da Rede Belavistense de Jornais
CGC/MF 15.513.203/0001-59

DIRETOR - EDITOR-CHEFE: Ivaldo Pereira

SUCURSAIS:

JARDIM - Rua 14 de Maio, 342 - (067) 251-1669

BONITO - Rua Monte Castelo, S/N

CARACOL - Avenida Brasil, S/N

ANTONIO JOÃO - Praça Eugênio Penzo, S/N

PORTO MURTINHO - Rua Coronel Ponce, (067) 287 - 1239

TABELA DE PREÇOS:

ASSINATURA ANUAL: R\$ - 60,00

ASSINATURA SEMESTRAL: R\$ 30,00

PREÇO DO EXEMPLAR: R\$ - 1,00

OS ARTIGOS ASSINADOS NÃO REFLETEM
NECESSARIAMENTE A OPINIÃO DO JORNAL. ORIGINAIS
ENVIADOS À REDAÇÃO NÃO SERÃO DEVOLVIDOS.

AVENIDA TRIBUNA DA FRONTEIRA, 564

(067) 439-1410 - FAX (067) 439-1544

BELA VISTA - MS

FILIADO À:

ADJORI - Associação de Jornais do Interior

ABRAJORI - Associação Brasileira de Jornais do Interior

CNJI - Cadastro Nacional de Jornais do Interior - Periodicidade

verificada em Brasília - Registro no Cartório - 1.066

Anuncie e Valorize o
Jornal de sua cidade



ANTARCTICA

UMA PAIXÃO NACIONAL

VIANA - Distribuidor Antarctica

CIDADES ATENDIDAS: Aquidauana, Anastácio, Miranda, Bodoquena, Bonito, Nioaque,
Dois Irmãos do Buriti, Guia Lopes da Laguna, Jardim, Bela Vista, Caracol e Porto Murtinho

Praça Nossa Senhora da Conceição, 225 - (067) 241-3838 - AQUIDAUANA/MS



Encontro com idosos marca o início da campanha da Coligação "União e Trabalho"

Numa demonstração de respeito e de reconhecimento ao incalculável patrimônio que representa a experiência e a sabedoria dos mais velhos, o candidato a Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto e seu vice, Geraldo Pinheiro Murano, da Coligação "União e Trabalho", deram a largada oficial da campanha pela chefia do Executivo Municipal promovendo um encontro com os idosos da nossa cidade, pessoas que por mais humilde que sejam, sempre possuem muito a ensinar aos mais jovens. A grande maioria dos idosos atenderam ao convite feito pela ex-coordenadora do "Projeto Esperança", Dona Consuelo, e lotaram as dependências do Clube Esportivo Belavistense no último dia 26, vindo de todos os bairros da cidade, a pé, de bicicleta, a cavalo e até de carroça, para ouvir a mensagem de José Garibaldi da Rosa Neto e companheiros.



Os candidatos José Garibaldi e Geraldo Murano foram recebidos com muito calor humano pelos idosos

A grande maioria dos idosos presentes ao encontro com os candidatos da Coligação "União e Trabalho", liderada por Garibaldi, constituiu-se de integrantes do "Projeto Esperança", que até bem pouco tempo atrás tinha como coordenadora a Sra. Maria Consuelo Almeida da Cruz, esposa do Vereador Marcos Barbosa. Pessoa muito querida dos idosos, Dona Consuelo, como é carinhosamente tratada por eles, vinha desenvolvendo um grande trabalho a frente desse programa de atendimento aos integrantes da chamada terceira idade, mas teve de se afastar do cargo por motivos alheios a sua vontade. Ao mesmo tempo, seu esposo, Vereador Marcos Barbosa, 1º Secretário da Câmara Municipal, optou por se desligar do PMDB, se filiando ao PFL de José Garibaldi da Rosa Neto, a convite da direção do partido, passando a integrar a Coligação "União e Trabalho", que também reúne o PSDB, do candidato a Vice-Prefeito Dr. Geraldo Pinheiro Murano.

Além dos candidatos a Prefeito e Vice da Coligação "União e Trabalho", Garibaldi e Geraldo Murano, também se fizeram presentes os candidatos a Vereadores, o Vereador Marcos Barbosa e sua esposa Consuelo, a ex-coordenadora do Projeto "Conviver", Veriana Rojas, a Verinha do PFL, ela que foi uma das pioneiras no trabalho de atendimento aos idosos de Bela Vista, através da PRONAV Municipal.

MARCOS BARBOSA

O primeiro a fazer uso da palavra no encontro com os idosos da nossa cidade, foi o Vereador Marcos Barbosa, inicialmente ele informou que não é candidato a reeleição e disse que continua participando da política porque gosta da vida pública e do convívio com os amigos e companheiros de longos anos. Explicou que hoje está ao lado de José Garibaldi por uma questão de opinião e porque sabe que está acompanhando um grupo de pessoas de bem, que representam esperanças de mudanças e de dias melhores para o povo belavistense.



Marcos Barbosa, "sei que estou acompanhando um grupo de pessoas de bem"

"Conheço o caminho que estou seguindo e esse caminho vocês podem ter certeza, é um caminho limpo, tranquilo, de muita serenidade, respeito e moralidade na condução do bem público, qualidades essas representadas na pessoa do nosso candidato a Prefeito Municipal, José Garibaldi e do seu Vice, Dr. Geraldo Murano", afirmou Marcos Barbosa. Como amigo dos idosos e seus familiares, presentes ao Clube Esportivo Belavistense, o Vereador Marcos Barbosa pediu a eles que se engajem na campanha de Garibaldi, "vistam essa camisa e levem a nossa mensagem de união e trabalho" disse ele, salientando que sua intenção não é criticar adversários ou quem quer que seja, "mas sim acompanhar os candidatos que vão promover a grande mudança que

Bela Vista precisa, José Garibaldi e Dr. Geraldo Pinheiro Murano, o médico mais humanitário de Bela Vista", salientou.

O Vereador finalizou suas palavras agradecendo a presença de todos os idosos que atenderam ao convite feito pela sua esposa, Dona Consuelo, "agradecemos de coração a todos vocês, por terem nos prestigiado vindo até aqui, numa demonstração de carinho e retribuição a grande consideração que nós temos por vocês", disse Marcos Barbosa.

DONA CONSUELO

A ex-coordenadora do Projeto Esperança, Maria Consuelo Almeida da Cruz, fez uso da palavra para registrar a grande saudade que sente da convivência com os idosos, com os quais ela trabalhou quase que diariamente, por mais de três anos, e também para dizer a todos que hoje ela tem um candidato a Prefeito de muita confiança, que é José Garibaldi.



Dona Consuelo, "com Garibaldi a assistência aos idosos e carentes se é ampliada"

Dona Consuelo ressaltou que está ao lado de Garibaldi e de Geraldo Murano por diversos motivos, mas o principal deles é a certeza que os dois vão apoiar e incentivar muito mais o Projeto de Atendimento aos Idosos da nossa cidade, possibilitando a ampliação da assistência prestada e também o aumento do número de beneficiados, tendo em vista que muitos idosos ainda não tiveram a oportunidade de serem assistidos por esse programa.

ILDEFONSO PINHEIRO

O Presidente da Comissão Provisória Municipal do PSDB, ex-Prefeito e ex-Vereador por duas legislaturas, Ildefonso Pinheiro, disse em suas palavras que também já esteve do outro lado, mas que hoje está ao lado de José Garibaldi e Geraldo Murano porque acredita na competência, na credibilidade e na honestidade deles. "Estou ao lado de Garibaldi e Geraldo porque confio que com eles na Prefeitura, Bela Vista terá um futuro melhor" enfatizou Ildefonso Pinheiro, que também concorre a uma vaga na Câmara Municipal nas próximas eleições de 03 de outubro.



O Presidente do PSDB, Ildefonso Pinheiro, confiança na competência e na honestidade de Garibaldi e Geraldo Murano

DR. GERALDO MURANO

O candidato a vice-Prefeito pela Coligação "União e Trabalho", Geraldo Pinheiro Murano, saudou os idosos presentes ao Clube Esportivo Belavistense e foi ovacionado com uma calorosa salva de palmas ao dizer que "não devemos deixar a pessoa idosa trabalhar, mas sim cuidá-la com todo zelo e carinho, porque o idoso está sempre pronto a orientar e aconselhar os mais jovens nos momentos mais difíceis de suas vidas". Murano afirmou que continua na política com o objetivo de ajudar Bela Vista a trilhar um bom caminho e enfatizou que, vencendo as eleições, irá trabalhar por quatro anos ao lado de José Garibaldi, com muito afinco, se preciso aos sábados, domingos e feriados.



O candidato a Vice, Geraldo Murano, compromisso com a saúde

O candidato a vice-Prefeito também fez algumas reclamações em seu pronunciamento, relacionadas a área de saúde do município, citou o caso do Posto de Saúde fechar as quarta-feiras e só reabrir na segunda-feira, provocando uma sobrecarga muito pesada para o Hospital São Vicente de Paula; lembrou a falta de apoio da Prefeitura Municipal que, segundo ele, não repassa um centavo para o Hospital, para ajudar nas

suas despesas. Segundo o médico Geraldo Pinheiro Murano, reverter esse quadro será uma das prioridades da administração de José Garibaldi, "a Prefeitura irá firmar um convênio com o Hospital, para manter um Pronto-Socorro 24 horas, pagando os médicos plantonistas e pagando ao Hospital pelo uso de suas dependências, esse é um dos nossos projetos, entre muitos outros que temos para administrar Bela Vista" frisou o candidato a vice-Prefeito, Geraldo Murano.

JOSÉ GARIBALDI

O candidato a Prefeito José Garibaldi da Rosa Neto iniciou suas palavras afirmando que escolheu o encontro com as pessoas idosas da nossa cidade, que lhe servem de pai e até de avós, exatamente porque eles são a voz da experiência e porque possuem raízes profundas fixadas na terra belavistense. Lembrou as palavras do seu candidato a vice-Prefeito, Dr. Geraldo Murano, de que a pessoa idosa não deve mais trabalhar, "sábias as palavras desse médico humanitário, porque a experiência de um idoso vale muito mais que qualquer outra coisa", disse Garibaldi e complementou: "para vocês terem uma idéia, nos Estados Unidos o homem só chega a ser Juiz de Direito aos 45 anos, porque a própria Constituição daquele País, um dos mais adiantados do mundo, reconhece que a experiência é o maior patrimônio da pessoa humana".

Na sequência, Garibaldi pediu a presença de sua esposa Sueli, Dona Consuelo e de Veriana Rojas (Verinha), para assumir um compromisso, em alto e bom tom: "Se nós vencermos as eleições, e vamos vencer, Bela Vista terá a maior assistência social da sua história, essas três mulheres, Sueli Consuelo e Verinha, farão um trabalho de cadastramento e levantamento das maiores necessidades da nossa população, para que possamos direcionar de maneira correta e justa todas as ações da Prefeitura Municipal voltadas para o atendimento aos mais carentes e menos favorecidos pela sorte, esse é um dos compromissos que quero assumir com todos os belavistenses" enfatizou Garibaldi.



Garibaldi, com Sueli, Consuelo e Verinha, "Bela Vista terá a maior assistência social da sua história"

Em suas palavras, o candidato a Prefeito José Garibaldi também agradeceu o apoio de valiosos companheiros que viram em sua pessoa a melhor opção para administrar Bela Vista, como o Vereador Marcos Barbosa, o ex-Prefeito Ildefonso Pinheiro e muitos outros que já estão engajados de corpo e alma em sua campanha, frisando que "essa luta não é minha, não é de uma Coligação, mas sim uma luta de todos nós, queremos melhores oportunidades para nossos jovens, queremos geração de empregos, implantação de projetos comunitários, oferecer alternativas de geração de renda para os pais de famílias, só assim vamos construir uma Bela Vista mais humana e mais justa para todos", ressaltou.

Garibaldi também pediu que todos os companheiros e simpatizantes orientem seus amigos, colegas e familiares para que votem nos candidatos a vereadores da Coligação "União e Trabalho", para que possa ter força na Câmara Municipal, "dessa forma vamos poder atender muito melhor a nossa população", lembrou ele. Finalizou agradecendo profundamente aos idosos e familiares presentes, dizendo sentir-se muito prestigiado porque ali tinha gente de todos os bairros da cidade, que saíram de suas casas para ouvir a mensagem da caravana que quer mudanças e transformações profundas para Bela Vista.

Após os pronunciamentos, todos foram convidados para um gostoso almoço servido aos idosos em homenagem ao Dia da Avó, que se comemorava naquela data. Nas fotos abaixo, flagrantes do grande número de idosos e familiares que prestigiaram o primeiro ato público da Coligação "União e Trabalho".



Concorrido Encontro de Confraternização marca a largada da "Frente Popular" na campanha Eleitoral

No último sábado, dia 27, os integrantes da Coligação "Frente Popular" liderada pelo candidato à Prefeitura Municipal, médico Fernando de Freitas Elias, promoveu um encontro de confraternização com centenas de convidados dos candidatos à Vereadores da Coligação, na bonita sede do Sessenta Esporte Clube, às margens do rio Apa. A reunião marcou a largada da campanha eleitoral da "Frente Popular" e serviu também para definir as diretrizes principais, que vão nortear o trabalho da Coligação até o próximo dia 03 de Outubro, tendo em vista que a maioria dos convidados presentes era constituída de pessoas que vão se empenhar totalmente na disputa eleitoral, levando o nome do médico Fernando de Freitas Elias e do seu vice, Engenheiro Ricardo de Souza Rosa, o Gão, aos quatro cantos do Município.

Para surpresa até mesmo dos organizadores, um grande público tomou conta

da ampla e espaçosa sede do Sessenta Esporte Clube para ouvir a primeira mensagem das principais lideranças da "Frente Popular", entre elas, além do Prefeitável Fernando Elias e do seu candidato a Vice, também fez uso da palavra o Prefeito Municipal Abraão Armoa Zacarias, que parte para mais uma disputa eleitoral empunhando a bandeira do seu PMDB de tantas e tantas lutas em prol de Bela Vista, que nesta campanha caminha ao lado do PTB, PDT, PSD e PV.

Registramos também a presença de tocos os candidatos da Coligação "Frente Popular", que são eles: Renato de Souza Rosa, Néio Diório, João Kalife, Israel Chamorro da Rocha, Maria Salomé Melo e Silva, Leda Marina de Castro Pinto, Luiz Carlos Rahal, João Márcio Ferreira Leite, Adair Sena, Maria de Fátima dos Santos Godoy, Eduardo Antonio Corrêa (Baiano), Janilde Rosa dos Santos e Luiz Melchades Ferreira Lobo (Lobinho).



Centenas de Correligionários e simpatizantes foram levar seu apoio aos candidatos da "Frente Popular"

ABRAÃO ZACARIAS

O primeiro a fazer uso da palavra no encontro com correligionários e simpatizantes da Coligação supra-partidária, foi o Prefeito Municipal Abraão Armoa Zacarias, ele registrou inicialmente a sua grande satisfação em ver o páteo de festas dos Sessenta Esporte Clube tomado por um grande número de amigos, velhos e novos companheiros, prestigiando o encontro que marcava a largada da campanha de Fernando de Freitas Elias rumo ao Paço Municipal.



Abraão Zacarias, "sinto cada vez mais próxima a vitória de Fernando e Gão"

Abraão elogiou o alto nível dos candidatos a Vereadores da Coligação "Frente Popular", salientando que a boa qualidade dos postulantes a uma vaga na Câmara Municipal vai ajudar em muito a caminhada de Fernando Elias e Gão até a vitória que os espera. "Cada vez que vejo o brilho nos olhos dos companheiros e das muitas pessoas que estão vindo para o nosso lado, muitas das quais presentes aqui, nessa que seria uma simples confraternização e se tornou um grande encontro político, sinto que a vitória de Fernando e Gão está cada vez mais próxima" afirmou o Prefeito, já contagiado pelo clima de euforia e animação que predominou entre as centenas de pessoas presentes.

AS PALAVRAS DO CANDIDATO A VICE

O Engenheiro Ricardo de Souza Rosa, o "Gão", também destacou sua alegria em ver uma verdadeira multidão prestigiando o primeiro ato público da "Frente Popular" e ressaltou a excelente qualidade dos postulantes a uma vaga na Câmara Municipal, pela Coligação, "para nossa felicidade temos um quadro de candidatos à Vereadores de fazer inveja a muitos Municípios do Estado, porque todos são pessoas honradas, de bem e gente que gosta da nossa querida Bela Vista", afirmou.



Em suas palavras, o Eng. Ricardo de Souza Rosa, ladeado pelos companheiros de Coligação

Ricardo de Souza Rosa garantiu a todos que se depender de sua vontade de trabalhar e da sua dedicação no dia-a-dia, após a vitória no dia 03 de outubro, muito seria feito em prol da Bela Vista que o viu nascer e crescer, frisando que o desejo de ajudar o povo da sua terra natal é muito grande, "contem comigo porque

eu e o Fernando contamos com vocês, temos certeza que vamos proporcionar dias melhores para a nossa juventude, para os nossos empresários, para aqueles que desejam investir e trabalhar em nosso Município e para todo o povo da nossa terra" enfatizou Ricardo Rosa.

FERNANDO ELIAS

O candidato à Prefeito, médico Fernando de Freitas Elias, iniciou suas palavras destacando o momento de emoção e satisfação por estar reunido com um grande público logo no primeiro encontro com os companheiros da Coligação "Frente Popular", afirmou não ter palavras para agradecer à todos os presentes que dali sairiam levando as mensagens dos seus candidatos aos quatro cantos da cidade. "Estamos felizes e também com o espírito alegre e confiante, vamos conduzir esse processo político com muito respeito à todos vocês, queremos que transmitam aos nossos companheiros e à todos os eleitores belavistenses, que esta Coligação vem com o objetivo de unir correntes, unir forças políticas, com uma única meta, fortalecer a luta por dias melhores para o povo da nossa querida Bela Vista", afirmou Fernando de Freitas Elias.



Fernando Elias, "um só objetivo, construir uma Bela Vista mais humana e mais acolhedora para seus filhos"

"Com o conhecimento que adquiri na minha vida profissional, com a experiência de quase vinte anos em Bela Vista, lutando pela saúde e pelo bem estar de todos os que me procuram, posso dizer que sei e conheço todos os problemas que afligem cada região da cidade e cada segmento da nossa sociedade, passando pelas carências e necessidades dos Bairros, pela saúde, pela educação, pelo comércio e pela falta de opção aos mais jovens", afirmou Fernando.

"Sei que temos um grande desafio pela frente", continuou Fernando, "vencer o desemprego que aflige grande parte dos belavistenses; sabemos que a falta de perspectivas de dias melhores para nossos jovens preocupam muitas famílias, sei das ansiedades das donas-de-casa, que lutam com sacrifícios para garantir o sustento de seus filhos e sei também do esforço e do sacrifício de muitos cidadãos para manter o equilíbrio e o sustento de suas famílias, mas é durante as crises que devemos buscar alternativas e é com coragem e determinação que vamos encontrá-las, tenho certeza; vamos trazer novas opções, vamos estimular a produção, vamos buscar novos caminhos aos nossos jovens, vamos usar a experiência dos mais velhos para apaziguar e unir, e também nos orientar, vamos efetivamente atuar com novas alternativas para a saúde e a educação" enfatizou ele.

"Portanto meus amigos", complementou Fernando Elias, "nessa nossa primeira reunião de trabalho, eu e o meu vice, Engenheiro Ricardo de Souza Rosa, juntamente com 13 grandes e valorosos companheiros candidatos a Vereadores, iniciamos aqui uma jornada vitoriosa, estamos com o povo de Bela Vista e, acima de tudo com Deus, não tenho medo de desafios, nem me entrego as dificuldades, tenho confiança, tenho uma

Coligação política valorosa, estamos prontos e preparados para enfrentarmos todos os desafios que encontrarmos pela frente, com um só objetivo, construir uma cidade mais humana e mais acolhedora, por isso sempre estaremos de braços abertos para receber à todos que queiram somar forças e nos ajudar a edificar uma cidade mais feliz, independentemente de ideologias políticas ou cores partidárias".



Fernando Elias, com o Deputado Departamental Kikin Ocáriz e seu filho Tiki Ocáriz, de Bela Vista Norte Paraguai



O que era para ser simples confraternização, transformou-se num grande encontro político



Todos os candidatos à Vereadores da Coligação prestigiaram o encontro de confraternização em prol da candidatura de Fernando Elias

Após os pronunciamentos das lideranças da Coligação "Frente Popular", todos foram convidados para um lauto jantar, com direito ao tradicional churrasco a moda sessentina, um dos mais renomados do Sudoeste do Estado. Para animar ainda mais o encontro de confraternização, o excelente conjunto musical Andorinha Banda Show, da nossa cidade, deu início a uma série de seleções de polca, shott e vanerão, atraindo para o salão de festas do Sessenta Esporte Clube um grande número de casais, que dançaram até altas horas.

Prefeitura Municipal de Caracol

Art. 28 - A prestação de contas anual do Município incluirá relatório de execução na forma com o detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária.

Art. 29 - A proposta orçamentária do Município para 1997, será encaminhada à Câmara Municipal, pelo Poder Executivo, até 30 de setembro de 1996.

Art. 30 - É vedada a execução de despesas sem a adequada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 - As propostas de modificações no projeto de Lei Orçamentária, a que se refere o § 2º do artigo 130 da Lei Orgânica do Município, serão apresentadas, no que couber, com a forma e o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta lei.

Art. 32 - As unidades orçamentárias, encaminharão até o dia 10 de cada mês à Secretaria Geral, informações relativas aos aspectos quantitativos e qualitativos dos Projetos e Atividades sob sua supervisão.

Art. 33 - A Secretaria Geral, publicará no prazo de até 10 (dez) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, os Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, por Unidades Orçamentárias, Fundos e Entidades dos orçamentos fiscal e da seguridade social, especificando para cada categoria de programação, a categoria econômica, o grupo de despesa, a modalidade de aplicação e o elemento da despesa.

Parágrafo 1º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa serão acompanhados por demonstrativos consolidados das despesas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, de modo a evidenciar:

- I - fontes de recursos;
- II - montante de modalidade de aplicação;
- III - montante por elemento de despesa;
- IV - detalhamento da programação relacionada com a manutenção e desenvolvimento do ensino.

Parágrafo 2º - Os Quadros de Detalhamento da Despesa serão alterados em virtude de abertura de crédito adicional ou fato que requeira a adequação às necessidades da execução orçamentária, observados os limites na Lei Orçamentária anual.

Parágrafo 3º - As alterações nos Quadros de Detalhamento da Despesa que se impuserem necessárias, serão autorizadas pelo Prefeito.

Art. 34 - O Poder executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município, contendo a execução dos orçamentos fiscal e da seguridade social, classificados por grupos de despesas e fontes, segundo:

- I - órgãos; II - unidade orçamentária; III - função.

ANEXO I - PRIORIDADES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO FISCAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1997

I - EDUCAÇÃO

- a - elaborar programa de apoio à distribuição de merenda escolar;
- b - levantar a situação educacional no município, visando obter a demanda de crianças em idade escolar, o número de analfabetos, os índices de evasão e repetência;
- c - adotar uma política educacional que enseje a participação igualitária de pais, alunos, professores e a comunidade;
- d - promover a valorização do magistério, através do treinamento de docentes, técnicos e administradores ligados ao ensino médio e fundamental;
- e - investir na aquisição de material didático e de apoio pedagógico, necessário ao êxito da ação educacional e distribuição de módulos de material escolar;
- f - dar continuidade e ampliação da rede física, com implantação de novas salas de aulas, bem como reforma e reparos das existentes, inclusive aquisição de material para reposição e para novas escolas.

II - HABITAÇÃO POPULAR:

- a - reduzir o déficit habitacional da população com renda de até 3 salários mínimos mediante a construção de moradias e lotes urbanizados, melhoria nas habitações e apoio ao uso de tecnologia habitacionais apropriadas;
- b - implantar infra-estrutura e serviços públicos essenciais nos conjuntos habitacionais;
- c - implementar o programa de estímulo para auto-construção com fornecimento de material ou terreno;

ANEXO II - PRIORIDADES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DE SEGURIDADE SOCIAL PARA O EXERCÍCIO DE 1997

I - SAÚDE E SANEAMENTO:

- a - propiciar à população carente do Município, atendimento ambulatorial;
- b - consolidar no Município o Sistema Único de Saúde;
- c - proporcionar assistência farmacêutica básica a população de baixa renda;
- d - aumentar através da cobertura vacinal, a imunização da população infantil contra sarampo, poliomielite e outras doenças transmissíveis;
- e - colaboração para manutenção do sistema de saneamento básico do Município, com o propósito de estimular os hábitos de saúde e higiene;
- f - construir e equipar Unidades de Saúde no Município.

II - ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- a - propiciar alternativas para minimizar as limitações apresentadas por pessoas portadoras de necessidades especiais;
- b - equipar e aparelhar oficinas alternativas de iniciação e capacitação profissional;
- c - promover oportunidade para o desenvolvimento de atividades ocupacionais produtivas e/ou de prestação de serviços para a população carente, minorando a questão de desemprego, gerando aumento de renda, através da implantação de centros de produção e comercialização de alimentos, bens e prestação de serviços;
- d - implementar o atendimento da criança de 0 a 10 anos de idade.

III - RECUPERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA:

- a - dar sequência às ações de recuperação de ruas e avenidas, promovendo quando oportuno, a sua pavimentação;
- b - conservar e restaurar as estradas municipais;
- c - início de obras que busquem assegurar a expansão urbana;
- d - prosseguimento em regime prioritário, das obras em andamento.

IV - OUTROS OBJETIVOS E METAS:

- a - reequipamento da Câmara Municipal para agilização e modernização do processo legislativo;
- b - manutenção, expansão e reequipamento dos serviços essenciais do Município, inclusive reordenamento da estrutura orgânica da Prefeitura;
- c - implantar o sistema de processamento de dados no Município, visando modernização e racionalização dos órgãos do Executivo;
- d - estruturar o cadastro de imóveis do Município;
- e - desenvolver e implantar programas permanentes de valorização e capacitação dos recursos humanos, de aumento da eficiência da máquina pública e de adequação dos serviços públicos às demandas da sociedade.

IV - programa;

V - subprograma;

VI - projeto e atividade.

Art. 35 - Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 1996, a sua programação poderá ser executada mensalmente, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação, até a sua aprovação pela Câmara Municipal, vedado o início de qualquer projeto novo.

Art. 36 - Aplicam-se ao Município, as disposições contidas no Decreto Estadual nº 3.418 de 30 de dezembro de 1985, que aprova o Manual de Classificação, Codificação e Interpretação da Despesa Orçamentária, o que for aplicável.

Art. 37 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 38 - Revogam-se as disposições em contrário.

CARACOL-MS., 30 DE ABRIL DE 1.996

PASCUAL PUCHETA - Prefeito Municipal

Casa Veterinária CRIAÇÃO



- Sal Mineral e Rações - Assistência à Fazendas
- Laboratório de Anemia infecciosa Equina e Brucelose
- Tudo para Inseminação Artificial e Nitrogênio líquido
- Assistência à pequenos animais

LEITE DE CABRA

QUEIJO DE CABRA TIPO FRESCAL

Você pode adquiri-los na Rua Duque de Caxias, 1298 - ☎ 439-1533 - FAÇA SUA RESERVA

Carmem A. Santiago Lima

Médica Veterinária - CRMV - 6 - N. 0911

Sérgio A. Loureiro Lima

Médico Veterinário - CRMV - 6 - N. 0947

☎ Com. 439-1533

☎ Res. 439-1102

RUA DUQUE DE CAXIAS, 1298 - BELA VISTA

VIAÇÃO CRUZEIRO DO SUL

Informa Horários de Ônibus



BELA VISTA À CAMPO GRANDE: 05:30 - 15:00 - 23:30 HORAS

BELA VISTA À CAMPO GRANDE COM BALDEAÇÃO EM JARDIM: 09:00 HORAS

(este horário não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)

BELA VISTA À JARDIM: 05:30 - 09:00 - 15:00 - 23:00 HORAS

BELA VISTA À CORUMBÁ, passando por Jardim, Guia Lopes, Bonito, Bodoquena e Miranda: 09:00 HORAS - (Não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)

BELA VISTA À PONTA PORÁ, passando por Antonio João: 06:00 e 16:00 HORAS

BELA VISTA À DOURADOS, com baldeação em Antonio João: 06:00 (não corre aos DOMINGOS e FERIADOS)

JARDIM/MS

☎ (067) 251-1327

CAMPO GRANDE/MS

☎ (067) 384-4008 - FAX: 384-4931

TRANSPORTADORA: 383-5010 / 383-5201 / 383-5247

SERVIÇO DE COLETA EM CAMPO GRANDE - ☎ (067) 382-2472

Transporte de passageiros e encomendas com rapidez

Entrega de encomendas com hora marcada.

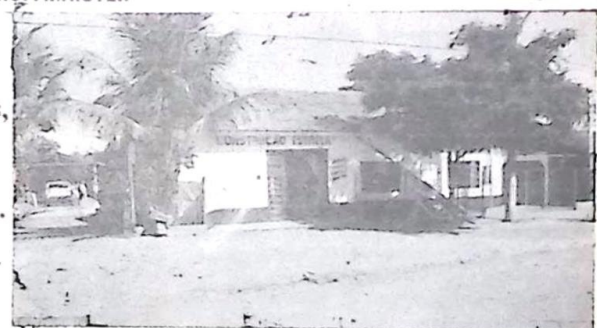


Construção Estrela

De: BERNARDINO HOFFMAISTER

Portas, Janelas,
Eternits, Caixas D'Água,
Encanamentos, Ferragens,
Madeiras, Forros, Pisos,
Azulejos, Materiais
Elétricos, Hidráulicos, etc...

Os melhores
preços
da região



RUA ALVARES CABRAL, 110

☎ (067) 439-1795 - Bela Vista/MS

Churrascaria Farroupilha

Sistema Rodízio

Cupim, Frango,
Miúdos, Carneiro,
Carne de Gado
em Geral

Para excursões
preços especiais

Rod. Bonito/Guia Lopes, s/nº-km 01 - Em frente ao Clube do Laço

☎ (067) 255-1112 - BONITO/MS

MAGNO'S HOTEL

Ao chegar em Antonio
João não deixe de
desfrutar do excelente
alimento oferecido pelo
MAGNO'S HOTEL

**AV. EUGÊNIO
PENZO, 280**

☎ (067) 435-1327

Antonio João/MS



Anexo Calçados e Confeções Fernanda

Prefeitura Municipal de Caracol

Lei Nº 306/96, 30/04/96

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço Saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, para o exercício de 1997, conforme disposições contidas nesta Lei, as diretrizes orçamentárias do Município, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da administração municipal;
- II - a organização e estrutura do orçamento;
- III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;
- IV - as diretrizes gerais para elaboração do Orçamento do Município e suas alterações;
- V - as diretrizes dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VI - as diretrizes do orçamento de investimentos;
- VII - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VIII - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX - as disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos;
- X - as disposições finais.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Constituem prioridades da administração municipal:

- I - educação e saúde, com ênfase para:
 - a - educação fundamental;
 - b - melhoria do atendimento à área de saúde e ações preventivas;
 - c - proteção à criança e ao adolescente;
 - d - assistência alimentar e nutricional;
 - e - saneamento.
- II - habitação popular;
- III - recuperação e consolidação da infra-estrutura urbana;
- IV - outros objetivos e metas.

Art. 3º - As prioridades definidas no artigo terão precedência na alocação dos recursos de 1997, observadas as metas destacadas nos Anexos I e II - desta Lei.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 4º - O projeto de Lei a ser encaminhado ao Poder Legislativo, compreenderá:

- I - os orçamentos fiscais referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, que discriminarão as despesas por poder, por unidade orçamentária, por órgãos da administração indireta e por seus fundos, segundo exigências da Lei nº 4.320/64;

II - os orçamentos da seguridade social, abrangendo os órgãos da administração direta, indireta e fundos de natureza social, que discriminarão as despesas por órgão, por unidade orçamentária e por fundo, segundo exigências da Lei 4.320/64.

Parágrafo único - Integrarão os anexos a que se refere este artigo, além dos componentes referenciados no artigo 2º § 1º, inciso I a III e parágrafo único do art. 22 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964 e no art. 6º desta Lei, os seguintes demonstrativos:

- I - quadro indicativo da legislação que norteia a arrecadação da receita;
- II - demonstrativo que evidencie a programação - no orçamento fiscal, dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, de forma a caracterizar o cumprimento do disposto no artigo 157 da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º - Para efeito do disposto no art. 4º desta Lei, o Poder Legislativo encaminhará ao Executivo sua proposta orçamentária para fins de consolidação, até o final do mês de agosto do corrente ano.

Art. 6º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminarão a despesa por unidade orçamentária, segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação identificada por projetos e atividades e por categoria econômica, observada a seguinte classificação:

- I - Pessoal e Encargos Sociais;
- II - Juros e Encargos da Dívida;
- III - Outras Despesas Correntes;
- IV - Investimentos;
- V - Inversões Financeiras;
- VI - Amortização da Dívida;
- VII - Outras Despesas de Capital.

Art. 7º - O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação independente da unidade orçamentária a que estiverem vinculados.

Art. 8º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um

dos orçamentos.

Art. 9º - A Lei Orçamentária conterá dispositivos autorizando o Executivo:

I - a abrir créditos suplementares até o limite nela especificado;

II - a realizar operações de créditos por antecipação da receita, conforme permissão contida no § 82 do artigo 165 e dentro dos limites estabelecidos no inciso III, do art. 167, ambos da Constituição Federal;

III - a promover a concessão de auxílios e subvenções às entidades públicas e privadas, mediante convênio, na forma do artigo 17 desta Lei;

IV - a assinar convênios de mútua colaboração com órgãos e entidades da administração federal e estadual e com outros municípios, no interesse e conveniência deste Município.

Art. 10 - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário anual, conterá:

I - resumo da política econômica e social do Município;

II - demonstrativo da estimativa da receita dos orçamentos fiscais e da seguridade social, incluindo as premissas básicas de comportamento dos principais itens da arrecadação prevista;

III - demonstrativo da necessidade de financiamentos para investimentos em obras e serviços que busquem assegurar o desenvolvimento sócio-econômico do Município;

IV - demonstrativo das estimativas de gastos com pessoal e encargos sociais para o exercício de 1997.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 11 - A semelhança do que se contém no art. 56, da Constituição Estadual, e por inexistência de disposições análogas na Lei Orgânica do Município, fica estipulado o limite de 14% (quatorze por cento), da receita corrente do Município, para elaboração da Proposta do Poder Legislativo Municipal.

Parágrafo único - No transcurso da execução Orçamentária do exercício de 1997, o Percentual de que trata o "CAPUT" deste artigo, será repassado - com base na Receita Corrente efetivamente arrecada da, tendo como base de cálculo a Receita do mês anterior.

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 12 - Na Programação da despesa serão observadas as seguintes restrições de ordem geral:

- I - não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as Unidades Orçamentárias;
- II - não poderão ser incluídos Projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária;

III - não poderão ser incluídas despesas a título de Investimentos em Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública na forma do art. 167, § 3º da Constituição Federal;

IV - é vedada a vinculação da Receita de Impostos à Órgão fundo ou despesas, nos termos do inciso IV, do art. 167, da Constituição Federal;

V - as despesas de custeio não poderão ter aumento superior à variação do índice oficial de inflação em relação à despesas estimada para 1996, salvo no caso de comprovada insuficiência decorrente de expansão patrimonial, incremento físico de serviços prestados à comunidade ou de novas atribuições recebidas no exercício de 1996, ou no decorrer de 1997.

Art. 13 - A Lei Orçamentária para 1997, destinará para aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos na forma prevista no art. 157 da Lei Orgânica do Município, preservados os percentuais destinados a educação pré-escolar e ao ensino fundamental voltado aos portadores de necessidades educacionais especiais.

Art. 14 - A receita e a despesa serão orçadas a preços de julho de 1996 e projetadas com base no comportamento da receita, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 15 - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

- I - aquisição de imóveis, início de obras de construção ou ampliação, novas locações ou arrendamentos de imóveis, para administração pública municipal, ressalvadas as relacionadas com as prioridades estabelecidas nos Anexos I e II desta Lei;

II - aquisição de mobiliários e equipamentos, ressalvadas as relativas à reposição de bens que forem necessários para instituição e manutenção dos fundos e as relacionadas com as prioridades estabelecidas nos Anexos I e II desta Lei;

III - pagamento, a qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta por serviços de Consultoria ou assistência técnica pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou aquele em que estiver eventualmente lotado.

Art. 16 - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.

Parágrafo único - Somente serão incluídos no projeto de Lei Orçamentária dotações relativas às operações de créditos contratadas e aprovadas.

Art. 17 - É vedada a inclusão na Lei Orçamentária,

ria, bem como em suas alterações, de dotação orçamentária para entidades e associações de qualquer gênero, exceção feita às creches, escolas para atendimento pré-escolar, associações e entidades sem fim lucrativos de caráter assistencial, filantrópico e de desporto amador, observando-se, ainda, as disposições contidas no artigo 19 da Constituição Federal.

Parágrafo único - A concessão de subvenções só se dará às entidades previamente cadastradas na Prefeitura e desde que não estejam inadimplentes com o poder público, com relação à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos.

CAPÍTULO V

AS DIRETRIZES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 18 - Os recursos ordinários do Município, somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênio e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo único - Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 19 - O orçamento de Seguridade Social, obedecerá ao definido no art. 173, 181 e 185 da Constituição Estadual e conterá, dentre outros, com recursos provenientes:

- I - das contribuições sociais a que se refere o § 1º, do artigo 181, da Constituição Estadual;
- II - das Receitas Próprias dos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III - de transferências de recursos do Município, sob forma de contribuições;

IV - de convênios ou transferências de recursos do Estado e/ou da União.

Art. 20 - A proposta orçamentária da seguridade social, será elaborada pelas Unidades Orçamentárias, respeitando as prioridades definidas no Anexo II - desta Lei, às quais competirá também acompanhar e avaliar a respectiva execução física dos projetos.

CAPÍTULO VI

DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 21 - Na programação de investimentos serão observadas as prioridades constantes dos Anexos I e II desta Lei.

Parágrafo 1º - Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos;

Parágrafo 2º - Não poderão ser programados novos projetos:

- I - à custa de anulação de projetos de investimentos em andamento, desde que tenham sido, fisicamente executados, pelo menos 10% (dez por cento) do mesmo;

II - se não tiverem sido contemplados todos os projetos em andamento no âmbito de cada Unidade Orçamentária, entendidos assim, aqueles cuja execução financeira até o exercício de 1996, atualizada monetariamente, ultrapasse 20% (vinte por cento) do seu custo estimado;

III - sem prévia comprovação de sua viabilidade - técnica, econômica e financeira.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 - A despesa com pessoal e encargos sociais do Município, não poderá exceder o exercício de 1997, ao limite de 60% (sessenta por cento) das respectivas receitas correntes, na forma do art. 19, inciso III da Lei complementar nº 82/95.

Art. 23 - As suplementações de dotações orçamentárias para pagamento de pessoal e encargos em 1997, poderão ser feitas independentemente do limite para abertura de créditos adicionais, observadas as exigências contidas no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 24 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a proceder, em sendo necessário, o provimento de cargos efetivos de seu Quadro Permanente, a realização de Concurso Público de Provas ou Provas e Títulos, observado o limite a que se refere o art. 22 desta lei.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25 - Ocorrendo alterações na legislação tributária no decorrer de 1996, posteriores ao encaminhamento do projeto de lei orçamentária ao legislativo, que impliquem excesso de arrecadação em relação à estimativa de receita constante de referido projeto de Lei, os recursos destas serão objeto de crédito adicional.

Art. 26 - A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente poderá ser aprovada caso indique a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anulados, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES DE CARÁTER SUPLETIVO SOBRE EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 27 - Os projetos de lei de créditos adicionais terão como prazo limite para encaminhamento à Câmara Municipal a data de 30 de novembro de 1997, exceção feita aos casos de comprovada necessidade e excepcional interesse público.

- CONTINUA NA PÁGINA 0 -

pessoas e centros comunitários que tem solicitado essa ação preventiva.

Por que Leda Marina?

LEDA MARINA DE CASTRO PINTO, candidata à VEREADORIA pela FRENTE POPULAR sob o Nº 43.633, merece um lugar no Poder Legislativo em Bela Vista, se não por outros, pelos seguintes motivos:

A PESSOA: De rara sensibilidade, despidida de preconceitos de credo, raça, costumes e opiniões, ética, verdadeira, valoriza o ser humano pelo que é, generosa e solidária, não só com seus familiares, mas com quem a ela recorre.

A ECOLOGISTA: Sua filiação ao PARTIDO VERDE, e a Presidência da Comissão Provisória Belavistense, é consequência de um amor e respeito à natureza manifestado desde a infância, solidificado posteriormente em toda a sua existência, com o desenvolvimento de uma profunda consciência ecológica, que ela não só professa como prática.

A POETA: Foi em Bela Vista que sua criação artística, através da poesia, da música e do artesanato, se desenvolveu, tendo como tema, o APA, o povo belavistense e as belezas naturais desta terra que ela tanto ama.

A CIDADÃ - Cumpridora de seus deveres, tem espírito público e capacidade pessoal e cultural para discernir pessoas e projetos que possam contribuir para o bem da comunidade.

A PRODUTORA RURAL: Como fazendeira, tem sido incansável e perseverante executiva rural, conseguindo sobreviver, aos vários planos financeiros nacionais e crises conjunturais deste segmento da economia. Como empregadora, tem contribuído para melhorar o nível das relações trabalhistas, valorizando o empregado rural e incentivando-o a desenvolver sua capacidade laboral.

A ADMINISTRADORA PÚBLICA: Muito jovem, desempenhou com mérito a instalação e administração da CASA DO ARTESÃO em Bela Vista, quando instituição estadual do antigo Estado de Mato Grosso. Seu trabalho de levantamento, classificação e orientação, inédito, do produto artesanal da fronteira Brasil-Paraguai, foi destaque na então capital Cuiabá e no Distrito Federal em Brasília. Desta experiência no trato com a economia informal e o serviço sócio-cultural público, inúmeros talentos foram revelados, e o artesanato da fronteira reconhecido e valorizado no Brasil e no exterior.

A RADIALISTA: Tendo cursado Comunicação Social na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, foi através do RÁDIO, primeiramente em Bela Vista Paraguai, e há quase sete



Leda Marina de Castro Pinto

anos, sem interrupção na Rádio Bela Vista, que sua vocação jornalística encontrou forma de expressão. Com o pioneiro e inédito programa em MS, A FLOR DO SOM através da cultura e da utilidade pública, conectou Bela Vista com o mundo, e valorizou a cultura local e as pessoas que vivem na fronteira Brasil-Paraguai. Com criatividade, entusiasmo, competência e muito espírito democrático, as tardes de sábado através da audição e participação interativa no Programa "A FLOR DO SOM", lançaram moda, discutiram assuntos os mais variados, divertiram e ensinaram sua ampla audiência em dois países, vários Municípios e Fazendas. Pela força dos seus patrocinadores, pode-se avaliar o alcance deste singular e personalíssimo programa radiofônico.

A PERFECCIONISTA: Traço forte de sua personalidade, é a busca da perfeição, o amor aos detalhes e a precisão das palavras aos gestos. Não se conforma com o imperfeito. Exige sempre de si própria o melhor desempenho.

A IDEALISTA: A vida não lhe tirou a alegria, a pureza de sentimentos, o altruísmo, a fé em Deus e no futuro. Mesmo realista, é uma grande idealista, e tem visto muitos dos seus sonhos realizados, embora nem sempre lhe tenham reconhecido o mérito dos sonhos concretizados.

A POLÍTICA: Um ser político sempre foi, acostumada em casa, a ver seus pais trabalhando pela comunidade e pelo bem público, em todos os setores onde sempre atuaram: saúde, educação, assistência social, administração pública, Legislativo Municipal e Estadual, Executivo Municipal e Estadual. Sua vida pes-

soal até hoje, não tem sido um mero viver egoísta, fútil e alienado. Portanto, pleitear pelo voto popular um mandato no Legislativo Municipal é outorgar-lhe o credenciamento necessário para pôr suas idéias e capacidade de trabalho a favor de Bela Vista e do povo que em Bela Vista vive.

Bela Vista/MS., Julho de 1996

Vera Tylde de Castro Pinto - Advogada-Escritora-Jornalista

Ministério do Exército CMO - 9ª DE - 4ª BDA C MEC - 109 RC Mec
Regimento Antonio João - Bela Vista - MS

TIRO REAL DE ADESTRAMENTO MILITAR

1 - O 109 RC Mec, alerta a população em geral, que fará realizar de 29/07 à 03/08 do corrente ano, entre às 07 às 17 horas, exercícios de tiro real, nas seguintes áreas pertencentes ao Regimento: MORRO MARGARIDA e REGIÃO DA GRANJA DO 109 RC Mec.

2 - Alerta ainda, aos Sr(s) proprietários de aeronaves e aos moradores ou proprietários de posses lindeiras com o Regimento e com o Morro Margarida, que a munição empregada é de alcance acentuado em altura e distância.

PAULO DA SILVA MAGALHÃES - TC CAV Cmt. do 109 RC Mec

Vote Consciente. Do seu Voto depende o futuro de sua cidade

CANELA'S Restaurante

EVA DO CHIVÉ - Proprietária

- Rodízio • Comercial
- PF • Marmitex

"ATENDIMENTO CLASSE A"

Av. Eugênio Penzo, 670

FAX 435-1382 - ANTONIO JOÃO

Posto LAGUNÃO

DE: ZAMBONI E UGOLINI LTDA

Atendimento
Classe A

24 Horas

Gasolina
Diesel



Atendimento
Personalizado

por
frentistas
femininas

Restaurante Rodízio à R\$ 4,00

AV. SANTA TEREZINHA, 370
(Na Rodovia Guia Lopes - Nioaque)

Motel Fazenda

O melhor e mais luxuoso da região, com Apartamentos e Suítes com Ar, TV, Vídeo, Sauna e Som Ambiente



Rodovia Br-267 - km 04 saída para Nioaque
GUIA LOPES DA LAGUNA/MS



Jardim - MS

Instalação de Som em Veículos, Alarmes, Buzinas, Vidro e Trava Elétrica, Faróis e Toca-Fitas - Serviço Profissional

Rua Cel. Juvêncio, 296 - (067) 251-2065 - JARDIM/MS

Comentando Por Nancy

ANIVERSARIOU

No dia 27 pp., o garotão Niltinho Ferreira. Parabéns!

ASRA. ANGELA STEIN

Comemorou mais um ano de vida no dia 26 pp. Felicidades!

NASCEU NO

dia 24 pp., Giovanna, filha de João Carlos Velasquez e Cléia. Parabéns!!

O NOSSO GERENTE

Gilson Silva Santos festejou dia 13 pp., seus 50 anos de vida. Parabéns!

CHÁ BENEFICENTE

da Casa da Amizade, sob a Presidência da Sra. Patrícia de Souza

Rosa, será no dia 17 de agosto às 17:30 hs, na sede da Casa da Amizade. Será um chá e bingo onde concorrerão prêmios simples mas que servirão para alegrar os presentes!

ESTE CHÁ

custará apenas 5,00 com direito a 1 cartela. Na ocasião a APAE estará vendendo guardanapos de bandeja e cozinha.

MARQUE EM

sua agenda e não deixe de prestigiar mais este evento.

COM MUITO PRAZER

recebemos a visita do gaúcho Ruy César Abella Ferreira, de seu filho e do genro.

CÉSAR, AMIGO

de muitos anos, veio à city para rever seu irmão Vaner, e familiares. Na ocasião Cesar disse que a família Abella Ferreira sente-se honrada, orgulhosa e agradecida pelos Títulos de Cidadãos Belavistenses que Vaner e sua esposa Etelka receberam. Gestos como esses sempre nos envaidecem e

engrandecem, finalizou César.

TAMBÉM

recebemos a grata visita do casal Catureba e Elcy, empresários no ramo de Restaurante em Lorena-SP, eles que por muitos anos residiram na Princesa do Apa!

NOTÍCIAS BREVES

Eucaristia vendida em máquinas?

A eucaristia é um sacramento que contém o Corpo, Sangue, Alma e Divindade de Nosso Senhor Jesus Cristo, real e substancialmente presente, sob às espécies de pão e vinho.

Sua recepção - chamada comunhão - deve ser feita com sumo respeito. O que diria o leitor se houvesse uma máquina da qual, colocando-se uma moeda, saísse por uma janelinha a hóstia e o vinho consagrado?

Seria uma monstruosidade, um sacrilégio.

É precisamente essa abominação que a "Folha de S. Paulo", de 8-6-96, noticia: "A eucaristia (...) entrou na era 'hi-tech' (alta tecnologia) nos Estados Unidos. Uma empresa norte-americana, chamada Compak Corporation, investiu cerca de US\$ 3,5 milhões em quatro anos de pesquisa para lançar potinhos plásticos para abrigar os produtos (hóstia e vinho).

"Eles ficam em máquinas como as de refrigerantes. Em cada conjunto, vem um pote com uma hóstia e um com 15 ml de vinho". (ABIM)

AIDS, preservativo e castidade

Em carta à "Folha de S. Paulo", o Sr. Felipe Ronaldo Aquino, professor da Faculdade de Engenharia Química de Lorena (SP), contesta editorial daquele jornal, que defende o preservativo para combater a AIDS.

Informa o Professor Aquino que a empresa americana "Rubber

Chemistry & Technology" declarou: "Todos os preservativos têm poros 50 a 500 vezes maiores que o vírus da AIDS". E termina sua missiva louvando a castidade. (ABIM)

Mina de Ouro na selva amazônica

Recentemente, foi descoberta em Curionópolis (PA) enorme mina de ouro, com reservas superiores a 900 toneladas. Agora, outra mina foi descoberta no Estado de Roraima, em plena selva amazônica.

Seu grau de pureza é superior a 70%. Segundo

um técnico da Companhia de Pesquisas de Recursos Minerais (CPRM), essa mina será a mais produtiva do País e poderá ser explorada em larga escala, a partir de 1997.

A Divina Providência concedeu ao Brasil muitas riquezas materiais. O melhor modo de agradecermos esses dons consiste em batalharmos para termos riqueza de alma, o que só se consegue pela prática das virtudes cristãs. (ABIM)

RETIFICAÇÃO

Na reportagem referente a entrega de Títulos de Cidadão Belavistense e Diplomas de Honra ao Mérito outorgados pela Câmara, veiculada na edição passada, houve engano no nome de uma das homenageadas, em vez de Jane de Almeida Melo, leia-se Jane de Melo Loursira de Almeida. Fica a retificação, conforme nos foi solicitado.

EDITAL DE PROCLAMAS

Alexsandra Rosa da Silva Lopes, Oficiala Substituta do Registro Civil desta cidade de Bela Vista-MS., FAZ SABER a todos quantos o presente Edital de Proclamas virem, que apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 180 do Código Civil Brasileiro, Incisos I-II e IV, e pretendem se casar:

LINO PISSURNO e TEREZA ISABEL BRITES VALHENTE, brasileiros, solteiros, naturais de Bela Vista-MS, e residentes nesta cidade; ele, lavrador, filho de João da Rosa Pissurno e de Bertana Romero, ambos falecidos; ela, do lar, filha de Santo Brites e de Anizia Valhente.

Se alguém souber de algum impedimento que se oponha na forma da Lei.

Bela Vista-MS., 26 de Julho de 1.996

ALEXSANDRA ROSA S. LOPES
Oficiala Substituta

Tapeçaria NETA

Reforma de estofamento residencial e automóvel

Júlio César Aquino
ATENDIMENTO A DOMICÍLIO

Rua Duque de Caxias, 1080

Marruá

Luiszeth Duarte

"O Estilo de Vestir Bem"

Rua Conde de Porto Alegre, 350 - 439-1165

Esteio Agroveterinária

Importadora e Exportadora Ltda

- Produtos Agropecuários em geral - Linha completa de rações
- Atendimento Veterinário a pequenos e grandes animais
- Assistência Técnica a Fazendas
- Grande estoque de Sal Mineral

Rua Barão do Ladário, 1363 - Centro
Tele/Fax (067) 439-1167 - 439-1746

ROTEL Pousada da Fronteira

"No coração da Cidade"

HOSPEDE-SE COM DIGNIDADE

Av. Teodoro Sattva - 439-1487

Você imagina o que a

STUDIO NEW FAZ???

Nossa arte é registrar as melhores imagens

Book Coloridos e Preto e Branco,
Foto Jornalismo, Aniversário, Casamento
Ademir Mendonça - Fotógrafo

Av. Brasil, 3127 - 1º Andar - Sala 06
431-5318 - PONTA PORÃ

Casa Acquarela

Produtos Nacionais e Importados Originais



Rua Lomas Valentinas

Companhia dos Importados

A mais nova loja de variedades importadas de Bella Vista



Rua Lomas Valentinas - Centro
BELLA VISTA - PARAGUAY

COLCCI Representações

COLCCI, LEVI'S, WRANGLER

Blusas, camisetas, Calças, Camisas e Acessórios

Rua General Samaniego
(em frente a Casa Brites)

Comercial FRANCIENE

Imagem del comércio progressista de Bella Vista Norte

(UN PARAISO PARA NIÑOS)

- Aparelhos de Academia, Bicycletas Ergométricas, Step, Esteiras
- Eletrodomésticos, Freezer, Fogão, Televisão, Aparelho de Som, Ar Condicionado, Ventiladores, Lava-Roupas, Bicycletas simples e com marcha e uma infinidade de produtos importados para você cliente Franciene

Calle Lomas Valentinas - 038-325 - Bella Vista/Py

NÍMIA Confecciones

"A Arte de Bem Vestir"



Rua Lomas Valentinas, 367

038-221 - Bella Vista/PY

Confeções para homens, mulheres e crianças

WHAALDREN
LEE COOPER

Representante:

WRANGLER - FÓRUM - ZOOMP

MARTEL - VAN-HEUSEN

IVES SAINT LAURENT

O Papel dos Jornais nas Eleições

Em entrevista exclusiva concedida ao JJIB, o Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Marco Aurélio Farias de Mello, esclarece, encaminha e sugere procedimentos para que a Justiça Eleitoral e a imprensa do interior possam garantir ao eleitor o máximo de informação sobre o processo eleitoral deste ano de 1996.

O Ministro, conhecido pelas suas decisões corajosas e inovadoras, vai comandar a primeira eleição semi-informatizada no País e pretende aproximar ainda mais o Poder Judiciário da comunidade transformando a linguagem técnica do direito em matérias de fácil entendimento pela população.

É mais um passo no caminho de modernizar e agilizar os procedimentos eleitorais, que já começou com a informatização de algumas juntas nas capitais e principais cidades do País mas que precisa do trabalho didático dos meios de comunicação para que a população treinada possa tornar efetivos os resultados a que se propõe a Justiça Eleitoral em todo o Brasil.

Propaganda no período pré-eleitoral

- Houve alguns excessos por parte da imprensa e algumas aplicações muito rigorosas de multas e penalidades por parte da Justiça Eleitoral nestes casos.

Em verdade, no período pré-eleitoral, ninguém é ainda candidato fato que só acontecerá na convenção partidária, de modo que eventuais notícias, ainda que de lançamento de candidaturas, são fatos gerados por cidadãos no intuito de se colocar à disposição dos partidos e medir suas repercussões políticas.

Nestes casos, o próprio andamento dos processos e seus recursos aos TRE e TSE acabarão por esclarecer um procedimento médio que não venha a punir o que foi fruto do trabalho livre da imprensa mas penalize os excessos cometidos.

Propaganda Eleitoral nos Jornais - O espaço máximo é de 1/8 de página em jornal standard e de 1/4 de página em jornal tablóide em cada edição para cada candidato, partido ou coligação.

Os candidatos, os partidos e as coligações enviarão cada um por si para os jornais a matéria (foto, arte-final ou texto), sob responsabilidade dos mesmos, não podendo sofrer restrições por parte do jornal, indicando ainda o dia e o valor da publicação. Cada candidato, partido ou coligação dispõe livremente deste espaço máximo para veicular sua mensagem.

O candidato a prefeito, por exemplo, pode utilizar seu espaço e também o espaço dos partidos que o apoiam e mais o espaço da coligação, que, na eleição, é considerada como novo agente eleitoral, desde que, para aquela edição do jornal os partidos e a coligação tenham indicado por escrito que desejam que seu espaço seja ocupado pela propaganda do candidato a Prefeito.

É livre a utilização deste espaço pelos candidatos, partidos e coligações que respondem

frente a Lei Eleitoral pelos abusos que cometerem.

O jornal deve manter arquivado as autorizações de publicação e os valores pagos, não lhe cabendo direito de censura ou quaisquer ônus pelos excessos cometidos por quem autorizou a publicação. Veja modelo ao lado.

Direito de resposta - O direito de resposta quando oriundo de matéria publicada nos espaços reservados aos espaços pagos devem também ser pago por quem o Juiz Eleitoral determinar que deva responder por este ônus.

Se o jornal adotou o recomendável procedimento de cobrança antecipada deste espaço, o pagamento deve também ser pago antes da publicação. O direito de resposta oriundo de matéria publicada pelo jornal segue o rito determinado pela Lei de Imprensa.

Liberdade de Imprensa - A vigência da Lei Eleitoral e de seus complementos não tolhe a liberdade de trabalho da imprensa.

A Lei quer evitar o excesso, a tendenciosidade, o dirigismo, que se manifesta pela excessiva adjetivação qualificativa e pela continuidade de tratamento privilegiado ou negligente para este ou aquele candidato ou partido. Todo o acontecimento feito em lugar público pode ser noticiado. Não existe nenhuma obrigação de se fazer matérias envolvendo igualmente todos os candidatos. Quem seleciona o que é ou não notícia é o jornal.

O equilíbrio, o bom senso, a informação equânime é dever do bom jornal ao seu leitor. A Lei Eleitoral quer coibir os excessos sem que isto represente qualquer embaraço ao trabalho da imprensa.

Parceria TSE - Abrajori - Jornais do Interior - A Abrajori se colocou à disposição do TSE para divulgar neste período eleitoral as resoluções e informações que julgar necessárias para orientar os meios de comunicação e o eleitorado visando otimizar o desempenho do processo eleitoral. O Ministro Aurélio Mello também se prontificou a colocar o TSE à disposição para dirimir dúvidas ou estabelecer procedimentos desde que feita consulta coletiva. (Jornal da ABRAJORI)

MODELO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo o Jornal
a publicar a matéria abaixo no espaço de de página,
na edição do dia/...../96, para o que estamos pagando o
valor de R\$
Local e data
Assinatura do candidato, partido ou coligação

TEXTO DA MATÉRIA
ARTE FINAL
AUTORIZAÇÃO PARA USO DE CANDIDATO

FLEXSOC

A SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE quer flechar sua mente com muitas informações, por isso dizemos: NOSSO ALVO É VOCE.

Participe dos cursos que o INSS/MS está oferecendo à voce

LOCAL: Clube Esportivo Belavistense

DIAS : 5-6-7 de agosto

HORAS: 13 às 17

DAF - DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
DSS - DIVISÃO DO SEGURO SOCIAL
SOC - SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO AO CONTRIBUINTE

Caro(a) Leitor (a)

É um imenso prazer manter contato com voce. Vamos falar sobre o FLEXSOC 96.

Voce sabe o que é FLEXSOC?

FLEXSOC é uma campanha de orientação em massa onde voce participa e conhece um pouco sobre como ter acesso aos benefícios da Previdência Social e como contribuir corretamente.

Em 1995, promovemos cursos simultâneos em vários municípios abordando somente assuntos de arrecadação. Em 1996, o INSS quer tornar-se o melhor órgão público do ano e por isso trazemos novidades: apostilas elaboradas com qualidade, em linguagem mais compreensível e o mais importante - incluímos no curso, conteúdo sobre benefícios, com o intuito de atender seus anseios na área do Seguro Social.

O nosso maior objetivo é contribuir para sanar suas dúvidas, reciclar seus conhecimentos e demonstrar a importância da Previdência Social na sua vida.

Voce como nós, tem muito a aprender sobre o assunto. Estamos de portas abertas para atendê-lo.

Tire um pouco do seu tempo e venha participar dos cursos que estamos ministrando, na sua cidade.

Serão ministrados 02 (dois) assuntos distintos:

* Produtor Rural (Arrecadação e Benefício)

* GRPS - Como e Porque Contribuir para a Previdência Social.

"Não perca esta oportunidade. Os cursos são grátis".

Voce poderá inscrever-se em um ou mais cursos, conforme o seu interesse. No final do curso, voce receberá um certificado de participação.

Estamos interessados no seu esclarecimento, por isso o "O NOSSO ALVO É VOCE".

PRODUTOR RURAL

Este curso interessa com certeza aos Produtores rurais, empregados rurais e profissionais que atuam na área.

Muitos assuntos estarão em pauta, como: Segurado especial, Agroindústria, Produtor Rural pessoa física e jurídica, terceiros, quota patronal, matrícula CEI, alíquotas, quais os benefícios que cada um tem direito, como comprovar atividade, carência, enfim, venha conhecer mais sobre o INSS na área rural.

"Estamos aguardando voce. Venha comprovar".

GRPS

Voce vai saber como e Porque Contribuir para a Previdência Social - Contribuições de empresa, também chamada quota patronal, acréscimos legais, contribuições descontadas dos produtores rurais por ocasião da comercialização dos produtos rurais, contribuições descontadas dos trabalhadores (empregados avulsos), FPAS, SAT, enfim, tudo isto e muito mais será falado e apresentado em nosso curso.